



PORTARIA SEMAD Nº 0372/2021, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o Art. 216 da Lei nº 019/1997; **CONSIDERANDO** o requerimento nº 0945/2021 com cópia de atestado de óbito em anexo e; **CONSIDERANDO**, o parecer da Assessoria Jurídica,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER LICENÇA NOJO ao servidor, Sr. **EDCLEIDSON FERREIRA FREITAS SILVA** matrícula 40.451-4, titular do cargo de Agente de Endemias, pelo período de 08 (oito) dias a contar do dia 14 de setembro de 2021, em decorrência do falecimento de sua mãe, a senhora Maria Ferreira Freitas Silva. ok
ok

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional do servidor.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a contar de 14 de setembro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 30 de setembro de 2021.

PUBLICAÇÃO

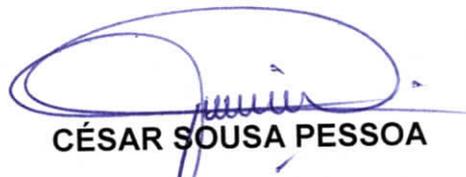
Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA

30 / 09 / 2021

Amé 60.070-3

Funcionária



CÉSAR SOUSA PESSOA

Secretário Municipal de Administração